



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 359/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

13 108 120

Helena S. Nunes

ASSINATURA

"QUE REVOGA A PORTARIA N.
010/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 010/2020, de 06 de janeiro de 2020, que designa a Servidora Pública Municipal Sr.^a **ELIVAINÉ ALVES CANDIDO**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 0818862-9, Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 545.821.211-87, para exercer a Função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, Gestão Escolar Biênio 2020/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá – MT para Canabrava do Norte, em 13 de agosto de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Informações através do fone (65) 3387 – 2800 ou (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 11 de agosto de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Decreto nº 06/2020

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 108 /2018.**

DA ESPÉCIE: Serviço de Conectividade de Internet Link Dedicado – IP Connect 100 MBPS, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Administração.

DO OBJETO: RESCINDIR o segundo termo aditivo do Contrato Administrativo de nº 108/2018, amigavelmente .

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA– Prefeito Municipal / RESCINDENTE e OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43 / CONTRATADO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 043/2020 RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 043/2020, do tipo menor preço por item (item único), pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de registrar preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) caminhão novo equipado com compactador de lixo para 15m³, para fazer constar no **Anexo I – Termo de Referência, na Tabela do item 4.1, a quantidade de 01 (uma) unidade.**

Salienta-se que em todos os outros locais onde se faz referência à quantidade, **consta a quantidade de 01 (uma) unidade.**

A abertura da disputa de preços está confirmada para o dia 18/08/2020, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 13 de agosto de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 358/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA N. 358/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR, a pedido do servidor público municipal Sr. **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93 do cargo de **GERENTE DE MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando - se em especial a portaria n. 408/2019, de 08 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 13 de Agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 359/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA N. 359/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 010/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 010/2020, de 06 de janeiro de 2020, que designa a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ELIVAINES ALVES CANDIDO**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 0818862-9, Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 545.821.211-87, para exercer a Função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, Gestão Escolar Biênio 2020/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá – MT para Canabrava do Norte, em 13 de agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 357/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA N. 357/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor público municipal Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20, do cargo de **GERENTE DE ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando - se em especial a portaria n. 129/2019, de 12 de abril de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.